



## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso

#### **Delimitação de Unidade de Execução n.º 1, na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 21: Silvares S. Clemente, Quinta das Marinhas**

Torna-se público, de acordo com n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada no dia 25-03-2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Unidade de Execução n.º 1, localizada na União de Freguesias de Antime e Silvares S. Clemente, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.): 21, Silvares S. Clemente, Quinta das Marinhas, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública, na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Fafe, em horário de expediente e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 21 de abril de 2021.

O Presidente do Município de Fafe,

  
(Raúl Cunha, Dr.)